



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 004/2023

EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei nº 004/2023, que dispõe sobre alteração do artigo 5º da Lei 1.593, de 14 de outubro de 2013, com mudança específica no quantitativo do inciso III, qual seja, " Diretor de Escola C", para o total de 15 vagas, posto que foram criados dois novos centros de ensino, com necessidade de nomeação de servidor para exercer o cargo de direção.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 004/2023

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre Alteração do artigo 5º da Lei 1.593, de 14 de outubro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - O artigo 5º da Lei 1.593, de 14 de outubro de 2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Altera o Anexo II da Lei nº 992, de 08 de dezembro de 2005, par fixar o quantitativo de Funções gratificadas da seguinte forma:

- I - Diretor de Escola A - Quantidade - 02;*
- II - Diretor de Escola B - quantidade - 10;*
- III - Diretor de Escola C - quantidade - 15;*
- IV - Diretor Adjunto - quantidade - 10.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF3-8B37-B1D0-3F41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 08/02/2023 13:43:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/3FF3-8B37-B1D0-3F41>